



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Portaria n.º 82, de 1.º de março de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GA-DLIH-Setor de Hotelaria Hospitalar para a GA-DAF-SA-Unidade de Apoio Operacional do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Rafaella de Oliveira Braga, SIAPE 2980051, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

*Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 169, de 12 de março de 2018, p.87*